

PORTARIA IPREMB Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA CRISTINA CAMPOS
DE CASTRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1489, de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Cristina Campos de Castro, inscrita no CPF sob nº 856.421.936-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0105026-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de janeiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edimar Caspary de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 4559689/6

